

PARTE C	Meta 11	Prazo Até 2025	Articular junto ao Governo Estadual, para, aumentar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, nas Escolas Estaduais conforme necessidade e demanda dos Municípios.										
	INDICADOR 11A	<i>Número absoluto de matrículas em Educação Profissional Técnica - EPT de nível médio</i>											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												
	Meta executada no período	%	24 3,8	19 3,3	17 3,6	25 5,7	56 mat. 11.9 %						
	INDICADOR 11B	<i>Número absoluto de matrículas em EPT de Nível Médio na rede pública</i>											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												
	Meta executada no período		24 3,8	19 3,3	17 3,6	25 5,7	56 mat. 11.9 %						
	INDICADOR 11 C	<i>Expansão acumulada no segmento público na oferta de matrículas em EPT de nível Médio em relação a 2013 - Brasil</i>											

OBS: Considerando o alinhamento à Meta Nacional, o índice de crescimento de matrículas na Educação Profissional Técnico de Nível Médio deve triplicar e expandir em 50% no segmento público até o final de vigência do PNE.

Conforma a Meta Municipal, não há estimativa progressiva de aumento de matrículas definida do PME, para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, atrelando a demanda identificada no exercício letivo anterior.

Observa-se que o número de matrículas para esta modalidade, nas escolas Estaduais, localizadas no Município de Marechal Floriano, duplicaram, considerando as matrículas de 2015 à 2017 para 2018 e triplicaram considerando o número de matrículas/ano entre 2015 e 2017 para 2019.

Quanto à expansão de 50%, definida pela Meta Nacional, em Marechal Floriano/ES, esta modalidade é ofertada apenas pelo segmento público.

Quanto ao IFES – Instituto Federal do Espírito Santo, Centro Serrano, de responsabilidade direta da União, possui um Pólo localizado no município de Santa Maria de Jetibá/ES, e atende aos municípios circunvizinhos. Contabilizaram 323 matrículas em 2018. <https://centroserrano.ifes.edu.br/>

		FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PARTE A	Município		MARECHAL FLORIANO	UF	E.S
	Plano Municipal de Educação		LEI MUNICIPAL Nº 1614/2015		
	Períodos de Avaliação previstos		BIANUAL		
	Comissão Coordenadora	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER- CMDM CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE- COMCAMF CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR- CAE	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- COMED CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Decreto Normativo nº 056/2014	
	Equipe Técnica	SEME – Coordenação do Ensino Fundamental; Coordenação da Educação Infantil e Inclusiva; Coordenação do Transporte Escolar. Secretaria Municipal de Finanças. Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.	JOMAIRA RAMOS DE FREITAS MARIANO (Coordenação Geral)	Decreto Normativo nº 10.436/2020	

		<i>Secretaria Municipal de Obras.</i>			
	Meta 11	Prazo Até 2025	Articular junto ao Governo Estadual, para, aumentar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, nas Escolas Estaduais conforme necessidade e demanda dos Municípios.		
	PRAZO	2015 A 2025	Estratégias	Prazo	Status
PARTE B	11.1 Incentivar os alunos a matriculem-se quando o MEC expandir as matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;		Constante	2019 / 2020 - Cumpre.	
	11.1.1 incentivar e orientar os alunos do Ensino Fundamental e Médio à Educação profissional, quando ofertado.		Constante	2019/2020 - Cumpre. A equipe pedagógica das escolas orientam e fazem divulgação sobre os cursos e pólos de Ensino médio profissionalizante, como o curso oferecido em Araguaia de Marechal Floriano/ES e pólos adjacentes/IFES e DM.	
	11.2 fomentar juntos ao Governo Estadual e federal a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino;		Constante	2019 / 2020 - Cumpre, parcialmente, conforme item 11.9, 3.7, 3.7.1.	
	11.2.1 articular junto ao Governo Estadual a expansão da oferta de curso técnico profissionalizantes no município, abrangendo a oferta de outros cursos técnicos a partir do levantamento de demanda, por meio de pesquisa no município.		Constante	2019/2020 – Não Cumpre. Conforme relato de diretores das escolas estaduais no município, a infraestrutura das escolas é insuficiente, para receber novos cursos.	
	11.3 Divulgar a oferta de Educação Profissional Técnica de nível Médio na modalidade de educação à distância, quando disponibilizados pelo Governo Estadual e /ou		Constante	2019 /2020 - Não cumpre. Não se identificou oferta por parte do MEC, com esta especificidade.	

Federal, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade.		
11.4 Acompanhar o estímulo pelo MEC quanto à expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;		2019 / 2020 - Cumpre.
11.4.1 estimular e apoiar a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude, articulando a atuação no município, das empresas que atuam nesta área.	Constante	2019 / 2020 - Cumpre.
11.5 Acompanhar e aderir para que o município seja contemplado, quando o MEC ampliar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico;	Constante	2019/2020 – Cumpre parcialmente. Não se identificou oferta por parte do MEC, com esta especificidade, os alunos realizam as provas do SAEB - Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) é um conjunto de avaliações externas em larga escala que permite ao INEP realizar um diagnóstico da educação básica brasileira e de fatores que podem interferir no desempenho do estudante. Por meio de testes e questionários, aplicados a cada dois anos na rede pública e em uma amostra da rede privada, o SAEB reflete os níveis de aprendizagem demonstrados pelos estudantes avaliados, explicando esses resultados a partir de uma série de informações contextuais.

	11.5.1 buscar parcerias entre as secretarias municipais de Assistência Social e de Direitos Humanos de educação, Secretaria de Obras e com o sistema “S” (SENAC, SENAI, SESI) com o SEBRAE, para criar um programa de certificação profissional em nível Técnico, não substituindo a formação no Ensino Médio.	Constante	2019 / 2020 - Não Cumpre.
	11.6 Acompanhar a ampliação pelo MEC da oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.	Constante	2019/2020 -Cumpre. Não se identificou oferta por parte do MEC, com esta especificidade, para a região.
	11.7 Acompanhar e divulgar a expansão da oferta de financiamento estudantil à educação profissional técnica de nível médio oferecida em instituições privadas de educação superior.	Constante	2019 / 2020 - Cumpre.
	11.8 Viabilizar ações de divulgação para implementação, quando a União institucionalizar sistema de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas e privadas.	Constante	2019/2020 - Não cumpre. Não se identificou oferta por parte do MEC, com esta especificidade. Conforme item 11.5.
	11.9 Viabilizar ações para que o Município seja contemplado com a expansão, pelo estado e União, do atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo, de acordo com os seus interesses e necessidades;	Constante	2019 /2020 - Cumpre, parcialmente, conforme item 3.7 e 3.7.1.
	11.9.1 apoiar e articular a expansão do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as	Constante	2019 / 2020 - Cumpre. Conforme descrito na observação do Indicador desta META.

	populações do campo, abrangendo a oferta de matrículas no Ensino Médio integrado profissionalizante;		
	11.9.2 fomentar a expansão da oferta de curso técnico profissionalizantes no município, abrangendo a oferta de outros cursos técnicos a partir do levantamento de demanda, por meio de pesquisa no município.	Constante	2019 /2020 - Cumpre. Conforme demanda manifesta.
	11.10 Viabilizar ações para que o Município seja contemplado com a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	Constante	2019/2020- Cumpre. Não se identificou oferta por parte do MEC, com esta especificidade.
	11.10.1 incentivar e informar sobre a possibilidade de ingresso das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação nos cursos de Ensino Médio ofertado no município e municípios circunvizinhos. Informar a superintendência regional em caso de matrícula desta população, para que haja as devidas adequações.	Constante	2019 / 2020 - Cumpre.
	11.11 Acompanhar e viabilizar ações para que os municípios sejam contemplados quando o Governo federal elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para 90% (noventa por cento) e elevar, nos cursos presenciais, a relação de alunos por professor para 20 (vinte).	Constante	2019 / 2020 - Cumpre.
	11.12- Acompanhar e viabilizar ações para que os municípios sejam contemplados quando o Governo federal elevar gradualmente o investimento em programas de	Constante	2019 / 2020 - Cumpre.

	assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio.		
	11.13 Contribuir para a redução das desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;	Constante	2019 / 2020 - Cumpre, conforme Leis Nacional vigente.
	11.13.1 a oferta do Curso Profissional Técnico, ofertada pelo Estado no município, com início neste ano letivo de 2015, não faz restrições no processo de ingresso a esta população;	Constante	2019 / 2020 - Cumpre, conforme Lei Nacional vigente.
	11.13.2 contribuir para a redução das desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, por meio do incentivo ao ingresso e permanência dos alunos, aplicando a Emenda Constitucional nº 059/2009, a LDB e a Lei Federal nº 10.639;	Constante	2019 / 2020 - Cumpre, conforme Leis nacional vigente.
	11.13.3 sugerir e solicitar ao Governo Estadual a ampliação e criação de novos cursos.	Constante	2019 / 2020 – Não cumpre.
	11.14 Acompanhar a estruturação do sistema nacional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas junto a entidades empresariais e de trabalhadores;	Constante	2019 / 2020 - Cumpre.
	11.14.1 colaborar na pesquisa e informação de dados do município para alimentar o sistema nacional de informação.	Constante	2019 / 2020 - Cumpre.